



PORTARIA Nº 3.171/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**.

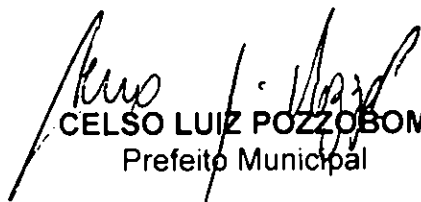
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG n.º 7.692.394-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.347.669-91, nomeada em 08 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10400/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5171 (cinco mil cento e setenta e um) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 novembro 1917
DE Nº 11.122
UMUARAMA 27 11 1917
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS